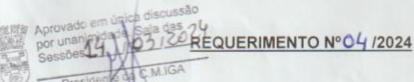
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU



Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco





O Vereador que este subscreve, com base na Lei Federal nº 12.537, de 18 de novembro de 2011, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com fins a garantir o acesso à informação, previsto no inciso XXXIII, do Art. 5°, no Inciso II do Parágrafo 3° do Art. 37 e no Parágrafo 2º do Art. 216 da Constituição Federal (Lei da Transparência),e do Art.217 conforme Regimento Interno dessa Casa; requer a Mesa Diretora que seja encaminhado o expediente à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione Ramos, solicitando da mesma fornecer a esta Câmara, dentro do prazo regimental, as seguintes informações.

- Relação de despesas e respectivos recibos de pagamento efetuados com as contratações feitas através do Município para a realização de festas em Igarassu até a presente data, principalmente, o Carnaval, São João e Festa dos Santos Cosme e Damião, bem como, cópia de processos de dispensa de licitação ou de inexigibilidade e notas fiscais com os devidos atesto.
- 2. Datas das realizações dos eventos, discriminando local e horário com fotos de todas as apresentações com os devidos relatórios onde foram utilizados os trios e mine trios elétricos, mencionados na Relação de Pagamentos, cópia da ordem de serviço e notas com atesto.
- 3. Relação com os nomes das atrações contratadas (cantores e bandas); cópia dos contratos para instalação de palcos, cópia dos contratos de carro de som e orquestra.
- 4. Ordem de serviço das estruturas / iluminação e os projetos aprovados pelo bombeiro com ART.

Da decisão, dê-se ciência à Procuradoria Municipal e ao Ministério Público de Igarassu.

Igarassu, 07 de março de 2024.

Rivaldo Moraes da Silva Filho

Vereador